



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, vereador(a), no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que seja implementado transporte público gratuito na cidade.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade vem crescendo bastante nos últimos anos, e a população que mora em bairros afastados encontra dificuldade para se deslocar a lugares distantes. Para quem mora no bairro Mira Flores por exemplo e precisa ir até o hospital, a pé, é uma caminhada considerável. O transporte público gratuito irá aumentar a mobilidade das pessoas, especialmente daquelas que não possuem veículo próprio, consequentemente assim melhorando a qualidade de vida, pois elas poderão se deslocar de maneira mais fácil e acessar serviços.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora Signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário.

Sala das Sessões, Claraval-MG, de fevereiro de 2025.

Gabriela Ananda Neves Borges

Vereador (a)